



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 559 de 1995

221

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0559/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 20 JUN 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, METR. MAMB
RAZÃO CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Altera a denominação oficial
da ESTRADA VELHA DA PENHA
para RUA DA PENHA.

PRESIDENTE
[Signature]
REJEITADO
04 MAR 2001

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
18 SET 2007
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação oficial da ESTRADA VELHA DA PENHA para RUA DA PENHA - cadlog nº 16.050-4.

ARTIGO 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJEITADO
[Signature]
PRESIDENTE

04 MAR 2001 a das Sessões, junho de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO
20 JUN 1995
-DT. 10-

Aurelio Nomura
Vereador
-PL-



Câmara Municipal de

Folha n.º 02 de 0200
n.º 559 de 1995
São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo enquadrar o logradouro apenas alterando a sua tipologia, tendo em vista que:

- A denominação atual do logradouro Estrada Velha da Penha, Cadlog 16.050-4 remonta ao tempo em que o logradouro se situava em Zona Rural;
- A expansão da malha urbana;
- O logradouro já foi anteriormente denominado como Rua da Penha (ATO 972/16);
- Atualmente o logradouro é de fato rua da Zona urbana do Município de São Paulo;
- A população local anseia por esta mudança.

Assim sendo, conto com os meus pares para o acolhimento desta propositura.